

MEMORIA DA REUNIÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: ONGs - Organizações Não Governamentais - Entidades de Técnicos Profissionais e Entidades de Ensino e Pesquisa.

Para atender ao que dispõe o Artigo 5º do Regimento interno do Comitê das Bacias Hidrográficas do Pirapó, Paranapanema 3 e Paranapanema 4, e de conformidade com o Decreto Estadual nº 8779, de 21 de agosto de 2013, estabeleceu que o atual mandato dos membros titulares e suplentes de todos os Comitês de Bacia Hidrográfica, são para um período de 4 (quatro) anos. No Caso deste Comitê, venceria em março de 2021. Porém, em virtude da Pandemia do COVID, Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, emitiu a Resolução 011-20 de abril de 2021, prorrogando o prazo, **por até um ano**, dos mandatos dos membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Paraná (cópia anexa). E ainda, pelo motivo da Pandemia, foi decido na 32ª Reunião Ordinária do Comitê das Bacias do Rio Pirapó, Paranapanema 3 e 4 – CBH Pirapó, realizada no dia 02 de julho de 2021, às 14h00, por meio de videoconferência, seriam realizadas de forma On Line. Tendo como 3º item da Pauta a prorrogação do mandato dos membros do Comitê; Link de Acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=manPKFc0niY>

E no dia 13/09/2021, das 14h00 às 15h00, Link de Acesso:

us02web.zoom.us/j/81835721411?pwd=dGVsY3F3eDEyRm1zREdsWEJrV0l5UT09

, os Representantes da Sociedade Civil : ONGs -Organizações Não Governamentais - Entidades de Técnicos Profissionais e Entidades de Ensino e Pesquisa, reuniu-se para decidir sobre as 8 (oito) vagas de Titular e 8 (oito) vagas de Suplentes.

E resolveram: Por unanimidade indicar como entidades representantes no Comitê das Bacias Hidrográficas do Pirapó, Paranapanema 3 e Paranapanema 4, referente ao segmento Organização **Não Governamental - ONGs**

TITULAR	SUPLENTE
Instituto Rotary de Meio Ambiente (IRMA)	Instituto Rotary de Meio Ambiente (IRMA)
Olho d'Água em Defesa dos Mananciais de Arapongas	Olho d'Água em Defesa dos Mananciais de Arapongas

E resolveram: Por unanimidade indicar como entidades representantes no Comitê das Bacias Hidrográficas do Pirapó, Paranapanema 3 e Paranapanema 4, referente ao segmento Organização **Entidades de Técnicos Profissionais**

TITULAR	SUPLENTE
Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro)	Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS)
Associação dos Geógrafos Brasileiros - Regional Maringá (AGB-RM)	Associação de Engenheiros e Arquitetos de Maringá (AEAM)

E resolveram: Por unanimidade indicar como entidades representantes no Comitê das Bacias Hidrográficas do Pirapó, Paranapanema 3 e Paranapanema 4, referente ao segmento Organização **Entidades de Ensino e Pesquisa**

TITULAR	SUPLENTE
Centro Universitário de Maringá UniCesumar	Centro Universitário de Maringá UniCesumar
Faculdade Metropolitana de Maringá (UNIFAMMA)	Faculdade Metropolitana de Maringá (UNIFAMMA)
Universidade Estadual de Maringá (UEM)	Centro Universitário Ingá (UNINGÁ)
Universidade Estadual de Maringá (UEM) Nupélia	Universidade Federal do Paraná (UFPR) - Campus Jandaia do Sul

Que os representantes do seguimento da Sociedade Civil Organizada ONGs -Organizações Não Governamentais - Entidades de Técnicos Profissionais e Entidades de Ensino e Pesquisa, indicados se comprometem encaminhar ofício a Secretaria Executiva do CBH Piraponema, indicando seus representantes junto ao Comitê para o quadriênio 2021-2025.

Que é de responsabilidade das entidades acima citadas, através de seus representantes, no exercício de seus mandatos, atuar de tal forma a atender as expectativas do grupo reunidos nesta reunião.

A reunião está a disposição no seguinte endereço no youtube :

<https://www.youtube.com/watch?v=JpDYaaYCLLY&list=PL2nVVb3VNeOFzQtsnsUw6MgjXusDBdyMZ&index=8>